

PORTARIA SMS Nº 40 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 237 de 08 de junho de 2022, visando otimizar os serviços de saúde,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados no **Processo 2023006974**.

II – Designar a Comissão Sindicante, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Fernanda Mendonça Braga de Araújo, Mat 4913.
- Miriam de Jesus Almeida Alves, Mat 120293.
- Nilma Aparecida Meireles de Andrade, Mat 8792.

III – A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023.



GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO
29/03/23 às 14:36
Chais